

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/97 .**

Estabelece rotinas a serem adotadas para o acompanhamento e controle das Ordens Bancárias Eletrônicas - OBE transmitidas à instituição financeira, no âmbito da Administração Pública Estadual.

**O INSPETOR GERAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o disposto nos [§§ 1º, inciso V, e 2º do art. 1º da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966](#).

### **RESOLVE :**

1. As unidades gestoras e as Inspetorias Setoriais de Finanças ou unidades equivalentes deverão proceder à emissão do relatório das Ordens Bancárias Eletrônicas - OBE, no mesmo dia de sua transmissão, a partir de 18.00 h, para efeito de acompanhamento e controle, conforme as rotinas estabelecidas no Anexo Único desta Instrução.
2. Nas hipóteses em que a OBE transmitida deva ser cancelada por motivo justificável, a unidade responsável expedirá, imediatamente, ofício para a instituição financeira, solicitando o retorno do valor correspondente à respectiva conta de origem.
3. Cabe à instituição financeira oficiar a entrada dos recursos na conta referida no item 2 ao Departamento do Tesouro - DEPAT, quando se tratar de recursos originários da Conta Única do Tesouro, ou ao órgão ou entidade emitente, quando se tratar de recursos originários de outras contas.
4. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
5. Revogam-se as disposições em contrário.

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS, em 30 de junho de 1997.

**DAGOBERTO A . F. DE OLIVEIRA**

Inspetor Geral

### **ANEXO ÚNICO**

#### **ROTINA PARA EMISSÃO DO RELATÓRIO DE OBE TRANSMITIDA**

#### **UG / UO / ISF**

Exemplo: ISF

1. Informar o número "8" correspondente ao módulo de RELATÓRIOS e teclar <ENTER>. O sistema exibirá a tela abaixo:
2. Informar o número "3" correspondente a opção de OPERACIONAIS e teclar >ENTER>. O sistema exibirá a tela abaixo:
3. Informar o número "5" correspondente a opção de OPERACIONAIS(\*) e teclar <ENTER>. O sistema exibirá a janela abaixo:
4. Selecionar a opção correspondente e teclar <ENTER>.

#### **OPÇÃO USUÁRIO**

SECRETARIA - ISF

UNIDADE - ISF, Unidade Gestora, Unidade Orçamentária

(\*) **Errata:** Onde se lê "OPERACIONAIS", leia-se "OBE TRANSMITIDA".

- 4.1. Caso a opção selecionada seja SECRETARIA, o sistema exibirá a janela abaixo:

#### **ISF**

- 4.1.1. Informar os dados nos campos correspondentes e, em seguida, teclar <ENTER>.

#### **CAMPO DESCRIÇÃO**

DATA INICIAL - dia, mês e ano, referente a data inicial;

DATA FINAL - dia, mês e ano, referente a data final;

IMPRESSORA - código da impressora

- 4.1.2. Teclar <ENTER> e aguardar impressão do relatório.

- 4.2. Caso a opção selecionada seja UNIDADE e o usuário seja ISF, o sistema exibirá a janela abaixo:

4.2.1. Informar o código da Unidade Gestora desejada e, em seguida, teclar <ENTER>. O sistema exibirá janela abaixo:

4.2.2. Proceder conforme os subitens 4.1.1. e 4.1.2. desta rotina.

4.3. Caso a opção selecionada seja UNIDADE e o usuário seja UO / UG, o sistema exibirá a janela abaixo:

4.3.1. Proceder conforme os subitens 4.1.1. e 4.1.2. desta rotina.